

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 20/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Sílvia Gonçalves Nabais

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Vítor Manuel Dias Proença – Presidente da Câmara

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023 ----->

Op. Orçamental: 3.568.327,00 €

Op. Não Orçamental: 918.851,36 €

g

Ao trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, e na ausência do senhor **Presidente da Câmara**, a senhora **Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo senhor Vereador Amadeu Paula Neves**. -----

2. EXPEDIENTE -----

- A Câmara **tomou conhecimento da carta de agradecimento enviada pelo D. Américo Tomás, em nome da Fundação da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023**. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE -----

A senhora **Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Tomou a palavra o senhor **Vereador Vítor Cavaleiro** para manifestar preocupação com a situação do centro de saúde do Sabugal, nomeadamente a falta de recursos humanos e equipamentos. Solicitou informação sobre se a situação está a ser acompanhada. Relativamente as obras do castelo de alfaiates solicitar informação sobre o andamento das obras e se a empresa está a cumprir as exigências da obra. -

A senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que o primeiro levantamento feito para a recuperação para o Castelo de Alaiates tinha valores incompressíveis e o valor do apoio não era suficiente para fazer a reparação no castelo, então, junto da DRCC verificou-se qual a recuperação a fazer de acordo com o apoio que era dado. Aquando da 1.º intervenção verificou-se que não era possível continuar sem fazer uma 2.ª intervenção, tendo sido lançado novo procedimento, havendo, neste momento, duas empreitadas a decorrer, em simultâneo no Castelo de Alaiates. -----

De seguida, tomou a palavra o Sr. **Vereador Pedro Figueiredo** para perguntar o ponto da situação do Orçamento Participativo Jovem, da 2.ª fase dos espaços co-working das freguesias em falta e qual o feedback dos espaços co-working já a funcionar. -----

Em resposta às questões colocadas, a Sr.ª **Vice-Presidente da Câmara** referiu que, em termos de saúde, a Câmara não tendo competência nessa área, estabelece protocolos com as juntas de freguesia, de forma a assegurarem médico nas freguesias. No entanto, a questão da saúde é, de facto, preocupante no concelho, porque verifica-se que a ULS permite a mudança dos médicos dos centros de saúde para as USF, fazendo com que os centros de saúde fiquem sem médicos. Como tal, já foi solicitada uma reunião junto da ULS, não tendo ainda sido marcada. -----

Sobre o Orçamento Participativo Jovem, sendo do pelouro do Sr. Vereador Amadeu, referiu que existe a vontade e tem havido reuniões para avançar com o Orçamento Participativo Jovem. Acerca do feedback dos espaços já a funcionar, a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara disse que durante o teletrabalho houve bastantes espaços a serem requisitados, bem como pelos estudantes do ensino superior; a 2.ª fase dos espaços co-working já está a ser trabalhada com o serviço de informática para concluírem os espaços co-working em falta. -----

Não havendo mais intervenções a senhora **Vice-Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

Não se verificaram ratificações de despacho. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATAS DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 02-08-2023 E 16-08-2023 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar as atas das Reuniões de Câmara ordinárias realizadas no dia 02-08-2023 e no dia 16-08-2023.** -----

----- **II** -----

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

2.1 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE AO PERÍODO ENTRE 01-07-2023 E 31-07-2023 -----

A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária** referente ao **período entre 01-07-2023 e 31-07-2023.** -----

2.2 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS ATÉ 5 % PARA 2024 -----

Face à Informação registada sob o n.º 10797, datada de 21-08-2023, referente à **participação Variável do IRS até 5 % para 2024**, foi deliberado, por unanimidade, **prescindir da participação de IRS para o ano de 2024**, devendo a proposta ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação. -----

2.3 TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM A APLICAR PARA O ANO DE 2024 -----

Face à informação registada sob o n.º 10799, datada de 21-08-2022, referente à **Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar para o ano de 2024**, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - "Lei das Comunicações Eletrónicas", alterada pelo Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **manter a taxa em vigor de 0 %**, devendo o assunto ser **submetido à Assembleia Municipal**, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2024. -----

----- **III** -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 16-08-2023 a 30-08-2023**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Rogério Silva da Cruz	Rua das Eiras, nº 7 – Malcata	24.08.2023	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de um edifício destinado a habitação – arrumos e abrigo para animais legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Rui Filipe Leal João	Travessa Dr João Lopes – lote 22 Sabugal	24.08.2023	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Maria Brigas Brigas e Brigas Lda	Rua do Chafariz nº 8 Seixo do Côa	24.08.2023	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração durante o decorrer da obra, nas condições da informação da DPUOT.
Geraldo Pires Rei	Urbanização “A ver o Côa” – Lote 18 - Sabugal	28.08.2023	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração de uma edificação destinada a habitação e anexo - legalização, nas condições da informação da DPUOT.

----- **IV** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

4.1 CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ‘RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS’ -----

Face à informação registada sob o n.º 10906, datada de 23-08-2023, referente à **contratação do serviço de ‘Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos’**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----
- a **contratação da prestação de serviços de recolha e transporte de RSU, no valor de 747.000,00€ + IVA para um período de 3 anos**; -----

- O programa de concurso e minuta do anúncio. -----
- Abertura de procedimento para a formação de contrato, por concurso público com anúncio no Diário da República, com publicidade internacional, com o preço base de 747.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme estimativa de custos que consta na informação do serviço

requisitante, registada sob o número interno 10906, do dia 23-08-2023 e com um prazo de duração de 3 anos. -----

- O caderno de encargos, o critério de adjudicação e de desempate; -----
- Justificação da não contratação, por lotes, constante na informação referida anteriormente. -----
- Nomear como júri do procedimento: -----
 - Presidente: Isabel Gonçalves; -----
 - Vogais: Afonso Tavares e Maria Manuela Martins; -----
 - Suplentes: Maria João Mendonça e Joaquim Saraiva. -----
- Delegação de competências do júri, nos termos do n.º 2 do art.º 69º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante designado de CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos nos termos do art.º 50, também do CCP. -----
- Aprovar a delegação no júri, nos termos do artigo 109º do CCP, das competências, desde que não impliquem aumento de despesa nem estejam em causa aspetos essenciais das peças procedimentais, para a decisão sobre: -----
 - A prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, artigo 64º do CCP; -----
 - A classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinam a sua classificação, artigo 66º do CCP. -----
- Nomear o Chefe de Divisão, Enf.º Afonso Tavares, como gestor de contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290º-A do CCP. -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a repartição de encargos e remeter à Assembleia Municipal para aprovação**. -----

4.2 1.ª REVISÃO DE PREÇOS 'CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CASTELO DE ALFAIATES' -----

Face à informação registada sob o n.º 10899, datada de 22-08-2023, referente à **1.ª Revisão de Preços 'Conservação e Reabilitação do Castelo de Alaiates'**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a 1.ª revisão de preços, no valor de 34.329,45€+IVA**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.3 1.ª REVISÃO DE PREÇOS 'CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CASTELO DE ALFAIATES' – TRABALHOS DE REFORÇO E CONSOLIDAÇÃO -----

Face à informação registada sob o n.º 10938, datada de 23-08-2023, referente à **1.ª Revisão de Preços 'Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates' – Trabalhos de Reforço e Consolidação**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar a 1.ª revisão de preços, no valor de 7.916,26€+IVA**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 APOIO AUXILIAR NAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA PARA O ANO LETIVO 2023/2024 – TAREFEIRAS ----

Face à informação prestada pelo Setor de Educação, registada sob o n.º 10107, datada de 02-08-2023, referente ao **apoio auxiliar nas escolas e jardins de infância para o ano letivo 2023/2024 – Tarefeiras**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar a Minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências apresentados, com as Juntas de Freguesia, autorizar as despesas inerentes – ano letivo 2023/2024**, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos) foi ainda **deliberado**, por unanimidade, designar como gestor dos contratos a trabalhadora Nélia Vasco. -----

5.2 PEDIDA DE APOIO SOCIAL – CASTELEIRO -----

Face à informação registada sob o n.º 10547, datada de 28-07-2023, referente ao **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **por munícipe residente no Casteleiro**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 460,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.3 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – QTA. DAS TEIXEDAS -----

Informação registada sob o n.º 10779, datada de 18-08-2023, referente ao **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **por munícipe residente na Quinta das Teixedas**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 210,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ---

5.4 CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DO SABUGAL NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 10896, datada de 22-08-2023, a apresentar o **contrato de delegação de competências do Município do Sabugal no Diretor do Agrupamento de Escolas do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o contrato de delegação de competências no diretor do Agrupamento de Escolas do Sabugal para o ano letivo 2023/2024, no valor de 75.774,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.5 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 8382, datada de 30-06-2023 respetivamente, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes**. -----

SERVIÇO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

5.6 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO REQUERIDO PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO PARA REALIZAÇÃO DA 17.ª VOLTA A PORTUGAL DE JUNIORES -----

Face à informação registada sob o n.º 10442, datada de 10-08-2023, referente ao **pedido de apoio financeiro requerido pela Federação Portuguesa de Ciclismo para realização da 17.ª Volta a Portugal de Juniores**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 5.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.7 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - ALMOÇO DA 17.ª VOLTA A PORTUGAL DE JUNIORES -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara**, no dia 23-08-2023, referente à informação registada sob o n.º 10026, datada de 01-08-2023, 10833, datada de 21-08-2023, sobre **almoço da 17.ª Volta a Portugal de Juniores, onde consta "Autorizo despesa. À R. Câmara para ratificar despacho."** -----

----- VI -----

----- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

6.1 ANÁLISE DA COMISSÃO SABUGAL INVESTE SOBRE PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, REQUERIDO POR SANDRA VALENTE -----

Face à informação registada sob o n.º 10908, datada de 23-08-2023, a apresentar **análise da Comissão Sabugal Investe sobre pedido de apoio financeiro**, requerido por Sandra Valente, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.899,08 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

6.2 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO REWILDING PORTUGAL – APOIO MONETÁRIO REWILDING PHOTO CONTEST

Face à informação registada sob o n.º 10903, datada de 23-08-2023, a apresentar **protocolo de cooperação Rewilding Portugal – apoio monetário Rewilding Photo Contest**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o protocolo de colaboração entre a CMS e a Associação Rewilding Iberia PT, bem como o apoio monetário de 1.000,00€ para os anos 2023-2026**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

6.3 CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL -----

Face à informação registada sob o n.º 10996, datada de 24-08-2023, referente à **consulta pública do projeto de regulamento do Mercado Municipal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias após publicação na página do Município, enviado a todas as Juntas de Freguesia e disponibilizar um exemplar para consulta no Balcão Único do Município do Sabugal e no espaço do Museu e Auditório Municipal do Sabugal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

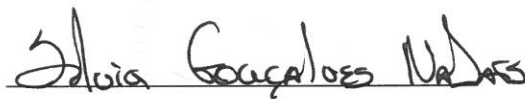
----- VII -----

----- PRESIDÊNCIA -----

Não existem assuntos agendados neste ponto. -----

---- Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, a senhora **Vice-Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pela senhora **Vice-Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



- Sílvia Gonçalves Nabais -